Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2025)0248

Polarização e repressão crescente na Sérvia, um ano após a tragédia de Novi Sad

Resolução do Parlamento Europeu, de 22 de outubro de 2025, sobre a polarização e repressão crescente na Sérvia, um ano após a tragédia de Novi Sad (2025/2917(RSP))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente os artigos 2.º e 6.º,

– Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a Sérvia, em particular as de 8 de fevereiro de 2024, sobre a situação na Sérvia na sequência das eleições[1], e de 7 de maio de 2025, sobre os relatórios da Comissão de 2023 e 2024 sobre a Sérvia[2],

– Tendo em conta o documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 30 de outubro de 2024, intitulado «Serbia 2024 report» [Relatório de 2024 relativo à Sérvia] (SWD(2024)0695), que acompanha a Comunicação da Comissão de 30 de outubro de 2024 intitulada «Comunicação de 2024 sobre a política de alargamento da UE» (COM(2024)0690),

– Tendo em conta as anteriores declarações da UE sobre a Sérvia, em particular a carta aberta sobre a Sérvia, de 5 de fevereiro de 2025, da Comissária para o Alargamento, Marta Kos, e a sua subsequente visita à Sérvia em abril de 2025,

– Tendo em conta a medida provisória, de 29 de abril de 2025, decretada pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, ordenando à Sérvia que se abstenha de utilizar dispositivos sonoros para fins de controlo de multidões,

– Tendo em conta a declaração proferida por vários relatores especiais das Nações Unidas em 4 de agosto de 2025, que condena a

1 JO C, C/2024/6339, 7.11.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/6339/oj.
2 Textos Aprovados, P10_TA(2025)0093.

repressão violenta do Governo sérvio contra manifestantes pacíficos,

– Tendo em conta os numerosos relatórios e declarações de organizações nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos, meios de comunicação social independentes e grupos cívicos que documentam abusos sistémicos na Sérvia,

– Tendo em conta a Convenção Europeia dos Direitos Humanos,

– Tendo em conta a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia,

– Tendo em conta a Declaração Universal dos Direitos Humanos,

– Tendo em conta o pedido de adesão à UE apresentado pela Sérvia em 22 de dezembro de 2009,

– Tendo em conta o Acordo de Estabilização e de Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Sérvia, por outro[3], que entrou em vigor em 1 de setembro de 2013,

– Tendo em conta as Conclusões da Presidência do Conselho Europeu, de dezembro de 2006, as Conclusões do Conselho, de março de 2020, e as Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Copenhaga, de 21 e 22 de junho de 1993, também conhecidas por «Critérios de Copenhaga»,

– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 12 de outubro de 2011, sobre o pedido de adesão da Sérvia à União Europeia (COM(2011)0668), a decisão do Conselho Europeu, de 1 de março de 2012, de conceder à Sérvia o estatuto de país candidato e a decisão do Conselho Europeu, de 27 e 28 de junho de 2013, de iniciar as negociações com a Sérvia para a sua adesão à UE,

– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, de 31 de outubro de 2003, da qual a Sérvia é signatária,

– Tendo em conta o artigo 136.º, n.os 2 e 4, do seu Regimento,

A. Considerando que, em 1 de novembro de 2024, um recém-renovado telhado de betão da estação ferroviária de Novi Sad, na Sérvia, desabou, tendo provocado a morte de 16 pessoas e vários feridos; considerando que, um ano após a tragédia, as investigações não avançaram;

B. Considerando que a presença e a influência da China na Sérvia aumentaram significativamente nos últimos anos através de investimentos em infraestruturas em grande escala, o que suscita

[3] JO L 278 de 18.10.2013, p. 16, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2013/490/oj.

preocupações quanto à transparência, ao cumprimento das normas da UE e à conformidade ambiental; considerando que o projeto da estação fazia parte da linha ferroviária de alta velocidade Belgrado-Budapeste e foi realizado ao abrigo de um acordo intergovernamental entre a Sérvia e a China, fora do quadro legislativo ordinário em matéria de contratos públicos[4], por duas empresas chinesas; considerando que o relatório de 2024 da Comissão sobre a Sérvia já tinha alertado para o facto de esses acordos contornarem as regras aplicáveis aos contratos públicos; considerando que, em março de 2025, a Procuradoria Europeia deu início a uma investigação sobre a potencial utilização abusiva dos fundos da UE afetados à reconstrução da estação ferroviária de Novi Sad;

C. Considerando que o desabamento do telhado desencadeou protestos sem precedentes a nível nacional, liderados por estudantes que exigem justiça, responsabilização institucional, transparência, eleições antecipadas, integridade eleitoral, respeito pelas liberdades cívicas, separação de poderes, liberdade dos meios de comunicação social, fim da corrupção sistémica, e investimento na educação; considerando que, desde então, os protestos se espalharam pela sociedade sérvia;

D. Considerando que, entre fevereiro e o final de setembro de 2025, foram realizados mais de 10 700 protestos em mais de 630 comunidades e 1 200 assembleias de comunidades locais, incluindo a maior manifestação da história da Sérvia em 15 de março de 2025 e a segunda maior em 28 de junho de 2025, tornando-se o maior movimento de base em décadas;

E. Considerando que os protestos organizados pelo movimento estudantil têm sido, em grande medida, pacíficos, embora, infelizmente, tenham ocorrido alguns incidentes violentos durante o verão de 2025;

F. Considerando que se verificaram casos isolados de exibição de símbolos radicais e uso de retórica nacionalista extrema, pró-Rússia e chauvinista durante os protestos em massa, que enfrentaram críticas significativas do exterior e de dentro da Sérvia;

G. Considerando que as eleições anteriores, marcadas pela pressão sobre os eleitores, a compra de votos e a compra organizada de eleitores na Sérvia e a partir do estrangeiro, foram realizadas em condições injustas e que a participação decisiva do presidente e as vantagens sistémicas do partido no poder prejudicaram globalmente o processo eleitoral; considerando que observadores independentes indicaram que as recentes eleições locais em Zaječar e Kosjerić não

4 Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

foram livres nem justas;

H. Considerando que autoridades sérvias têm recorrido à violência contra os seus opositores políticos e ao uso de força excessiva contra manifestantes em todo o país; considerando que, no início de 2025, a repressão se intensificou;

I. Considerando que em março de 2025, durante o maior protesto da história sérvia, os manifestantes foram atacados por uma arma sonora de acordo com fontes independentes, o que suscita sérias preocupações quanto à proporcionalidade e legalidade do uso da força; considerando que as organizações de defesa dos direitos humanos recolheram testemunhos de 3 400 participantes afetados pelo incidente, apesar dos desmentidos oficiais das autoridades; considerando que o Governo sérvio convidou o Serviço Federal de Segurança da Rússia (FSB) a investigar o incidente; considerando que a investigação oficial do incidente, que inclui mais de 170 depoimentos de testemunhas, continua, numa fase inicial, sem acusações;

J. Considerando que, desde finais de 2024, os protestos têm sido alvo de repressão, incluindo espancamentos, detenções arbitrárias, utilização de gás lacrimogéneo, detenções por motivos políticos, deportações e vigilância em larga escala; considerando que foram registadas mais de 1 028 detenções e, pelo menos, 340 incidentes violentos, alguns dos quais causaram ferimentos graves e envolveram estudantes do ensino secundário, embora observadores independentes salientem que este número não é exaustivo;

K. Considerando que, desde agosto de 2025, a violência se intensificou ainda mais, incluindo a brutalidade policial, a tortura e a violência sexual contra estudantes, as ameaças do serviço de proteção da polícia (JZO), as ações penais por motivos políticos levadas a cabo pelo Ministério Público Superior e as campanhas de difamação levadas a cabo por meios de comunicação social pró-governamentais;

L. Considerando que as agências de segurança gravaram e transmitiram ilegalmente conversas privadas, algumas das quais foram posteriormente utilizadas para acusar estudantes e ativistas de prepararem ataques contra a ordem constitucional e a segurança da Sérvia, enquanto a unidade militar de elite Cobras foi destacada para responder a confrontos internos, chegando mesmo a disparar munições reais numa ocasião;

M. Considerando que grupos pró-governamentais e pessoas com antecedentes criminais foram protegidas pela polícia durante contramanifestações violentas, enquanto figuras da oposição, estudantes e deputados ao Parlamento da Sérvia foram espancados e raptados por agentes à paisana;

N. Considerando que, entre julho e agosto de 2025, o Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa e o Alto-Comissariado

das Nações Unidas para os Direitos Humanos instaram as autoridades sérvias a moderarem a sua atuação, a porem termo à repressão do movimento estudantil e a defenderem os direitos humanos e a liberdade académica;

O. Considerando que organizações da sociedade civil exprimiram as suas apreensões relativamente ao projeto de lei sobre alterações ao Código Penal, ao Código de Processo Penal e à Lei de 2005 sobre jovens que pratiquem atos qualificados como crime e a proteção penal de jovens em perigo, que introduzem novas infrações e penas mais severas suscetíveis de restringir de forma desproporcionada a liberdade de expressão e de reunião; considerando que existe o risco de essas disposições tipificarem como crime formas de protesto pacífico ou comportamentos cívicos quotidianos que não põem em perigo a segurança pública nem a ordem constitucional;

P. Considerando que o presidente Vučić, que, de acordo com a Constituição sérvia, não tem competência formal em matéria de policiamento, classificou os protestos como «revoluções coloridas» organizadas e financiadas por serviços secretos estrangeiros de Estados ocidentais, e transmitiu isto através de meios de comunicação social pró-governamentais; considerando que o Serviço de Informações Externas (SVR) da Rússia apoiou esta narrativa e acusou a UE de realizar «atividades subversivas» para alimentar os protestos; considerando que vários jornalistas foram agredidos ou privados de proteção ao denunciarem os protestos;

Q. Considerando que o presidente Vučić também tem utilizado uma linguagem desumanizante em relação aos políticos da UE, incluindo os deputados ao Parlamento Europeu, que manifestaram o seu apoio aos manifestantes;

R. Considerando que o Governo e a elite no poder normalizaram a repressão através de indultos concedidos a apoiantes do Governo que cometeram ataques violentos, da suspensão dos transportes públicos para bloquear os protestos, da expulsão por motivos políticos de cidadãos estrangeiros e da ocupação do centro de Belgrado por manifestantes pró-governamentais;

S. Considerando que mais de 150 estrangeiros com tendências pró-russas receberam formação de tiro na Sérvia, com o objetivo de incitar à agitação antes das eleições legislativas da Moldávia de 2025; considerando que os autores desta infração, um dos quais estava ligado a um alto funcionário sérvio, só foram detidos após um alvoroço mediático; considerando que o Governo sérvio exerceu uma pressão direta nas eleições legislativas de 2025 no Kosovo;

T. Considerando que um grupo de cidadãos sérvios, posteriormente detido pelas forças policiais sérvias a pedido de autoridades nacionais estrangeiras, cometeu crimes de ódio contra vários grupos étnicos e religiosos em França e na Alemanha, com a intenção de

provocar medo e incitar à violência;

U. Considerando que as autoridades sérvias afirmaram repetidamente que a Sérvia continua empenhada em aderir à UE e em aplicar as reformas necessárias, mas que o ritmo dos progressos em domínios essenciais, como o Estado de direito, a liberdade dos meios de comunicação social, a independência do poder judicial e a luta contra a corrupção, registou um certo retrocesso;

V. Considerando que a Presidente da Comissão, Ursula von der Leyen, visitou a Sérvia em 15 de outubro de 2025;

W. Considerando que, em junho de 2025, a Comissão anunciou a inclusão, ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1252[5], do projeto de exploração mineira de lítio e boro da Rio Tinto, em Jadar, na lista de projetos estratégicos localizados em países terceiros;

1. Presta homenagem, um ano após a tragédia, às 16 vítimas que perderam a vida em resultado do colapso da cobertura da estação ferroviária de Novi Sad, em 1 de novembro de 2024, e manifesta a sua solidariedade para com os feridos; reitera o seu apelo para que sejam realizados processos judiciais completos e transparentes após investigação por parte das autoridades, a fim de levar os responsáveis a tribunal, em conformidade com o Estado de direito; solicita a realização de um exame técnico independente das falhas estruturais, uma revisão exaustiva das licenças de construção e dos procedimentos de supervisão, bem como uma avaliação cabal dos riscos de corrupção ou negligência; insta as autoridades sérvias a garantirem às famílias das vítimas um acesso efetivo à justiça e o direito a uma indemnização adequada; sublinha a necessidade de analisar mais amplamente em que medida a corrupção conduziu a um enfraquecimento das normas de segurança e contribuiu para essa tragédia;

2. Apoia o direito dos estudantes e cidadãos sérvios a manifestações pacíficas, apelando à responsabilização e a reformas democráticas diretamente relacionadas com o Estado de direito, que a UE espera da Sérvia; salienta a importância da coragem cívica, do apego à não violência, bem como a participação dos jovens para que a Sérvia possa avançar na sua trajetória europeia; regista a lista restrita dos estudantes sérvios como finalista do Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento de 2025; apoia verdadeiras tentativas de diálogo sobre a forma como o governo pode satisfazer as exigências dos estudantes; manifesta a sua profunda preocupação com o facto de a situação na Sérvia continuar a ser assolada por tensões e

5 Regulamento (UE) 2024/1252 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que estabelece um regime para garantir um aprovisionamento seguro e sustentável de matérias-primas críticas e que altera os Regulamentos (UE) n.º 168/2013, (UE) 2018/858, (UE) 2018/1724 e (UE) 2019/1020 (JO L, 2024/1252, 3.5.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1252/oj).

polarização facilmente suscetíveis de conduzir à violência, que é um resultado direto do discurso de ódio, da promoção da violência, das campanhas de difamação contra opositores e da propaganda anti-UE e pró-russa amplamente difundida através dos meios de comunicação social controlados pelo Governo e também por funcionários governamentais, bem como de um grave fracasso do lado oficial face ao passado da Sérvia e ao seu desfecho; insta todos os intervenientes políticos e sociais na Sérvia a absterem-se dessa retórica e a contribuírem para promover um clima de respeito mútuo, diálogo democrático e desanuviamento; exorta o Governo sérvio a promover uma participação política inclusiva e a garantir a todos os partidos políticos e candidatos igualdade de acesso aos meios de comunicação social; salienta a importância de despolarizar o discurso público e de promover uma cultura política assente na tolerância, no compromisso e no respeito pelas instituições democráticas; apela à sociedade civil, aos meios de comunicação social e aos estabelecimentos de ensino para que desempenhem um papel ativo na superação das divisões sociais e no reforço da resiliência democrática;

3. Manifesta preocupação com o aprofundamento da polarização política na Sérvia; insta todos os intervenientes políticos, representantes da sociedade civil e partes interessadas pertinentes na Sérvia a encetarem um diálogo construtivo, livre de pressões ou interferências externas, com o objetivo de reduzir a polarização política e social, reforçar a confiança entre as instituições e encontrar uma via sustentável para o país; frisa que a soberania e a trajetória política da Sérvia devem refletir as aspirações dos seus cidadãos;

4. Condena com a maior veemência a vaga de violência, intimidação e detenções indiscriminadas influenciadas pelo Estado contra manifestantes pacíficos, jornalistas, organizações da sociedade civil e representantes da oposição na Sérvia; condena as campanhas de difamação, a intimidação dos meios de comunicação social e a utilização abusiva de dados pessoais para desacreditar os manifestantes e insta as autoridades sérvias a garantirem a liberdade dos meios de comunicação social; exorta os altos funcionários a porem termo à retórica inflamatória que incita à hostilidade ou à violência; condena o recurso à vigilância ilegal contra manifestantes, nomeadamente através da utilização dos programas informáticos Pegasus, Cellebrite e NoviSpy; manifesta especial preocupação com a instalação de dispositivos acústicos de longo alcance e com o uso generalizado de gás lacrimogéneo contra civis; insta à adoção e aplicação de protocolos claros sobre tecnologias legais de controlo de multidões e mecanismos de supervisão independentes; exorta o Governo sérvio a garantir e respeitar plenamente o direito de reunião e a liberdade de expressão do povo, em conformidade com a Constituição sérvia, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção Europeia dos Direitos Humanos; condena ainda todas as formas de discurso de

ódio e de incitamento ao ódio, em particular contra as minorias nacionais;

5. Considera os dirigentes sérvios politicamente responsáveis pela escalada da repressão, pela normalização da violência e pelo enfraquecimento das instituições democráticas; lamenta que altos funcionários do Estado estejam a difundir ativamente teorias da conspiração sobre o desabamento do telhado ser um ato de sabotagem ou um ataque terrorista; manifesta preocupação com a falta de resposta das instituições estatais, incluindo as autoridades responsáveis pela aplicação da lei e o poder judicial, no sentido de refutar estas alegações infundadas;

6. Rejeita a utilização abusiva do direito penal para reprimir a participação cívica; salienta que as alterações ao Código Penal, ao Código de Processo Penal e à Lei de 2005 sobre jovens que pratiquem atos qualificados como crime e a proteção penal de jovens em perigo não devem conduzir à tipificação como crime de comportamentos, pacíficos ou formas de protesto não violentas; recorda que a aplicação proporcional de sanções penais é uma pedra angular do Estado de direito e das obrigações que incumbem à Sérvia ao abrigo da Convenção Europeia dos Direitos Humanos;

7. Manifesta preocupação com as detenções ilegais antes dos protestos de 15 de março e 28 de junho de 2025, que foram precedidas de uma fuga de gravações de conversas de suspeitos publicadas por meios de comunicação social pró-governamentais; assinala que vários ativistas políticos e membros do partido da oposição Movimento dos Cidadãos Livres (PSG) foram detidos por estes motivos e que alguns continuam em prisão domiciliária ou no exílio; apela à sua libertação imediata;

8. Apela à realização de investigações urgentes, imparciais e transparentes sobre todas as alegações de uso desnecessário e desproporcionado da força, prisões arbitrárias, detenções, tortura, violência sexual contra detidos, ações penais por motivos políticos e outras violações graves dos direitos humanos, incluindo o desvio e o espancamento de pessoas detidas, a degradação verbal e as ameaças de morte; insta as autoridades a examinarem exaustivamente as alegações de que estas violações tiveram origem em altos funcionários da JZO, em particular o seu comandante, Marko Kričak; reitera que estes comportamentos podem constituir tratamentos desumanos e degradantes proibidos pelo direito internacional e pelos protocolos aplicáveis às forças de manutenção da ordem;

9. Toma nota da demissão do primeiro-ministro Vučević, que foi confirmada pela Assembleia Nacional em 19 de março de 2025, e da subsequente nomeação do novo governo liderado por Đuro Macut, em 16 de abril de 2025;

10. Regista a detenção e subsequente libertação, em agosto de 2025, dos

antigos ministros do Governo Tomislav Momirović e Goran Vesić, acusados de abuso de poder e suspeitos de terem lesado o orçamento do Estado sérvio em, pelo menos, 115 milhões de USD no âmbito da reconstrução da linha ferroviária Belgrado-Budapeste, incluindo o desabamento do telhado da estação ferroviária de Novi Sad; lamenta profundamente a obstrução da justiça que impediu os responsáveis pelo colapso da estação ferroviária de serem responsabilizados; condena as campanhas de difamação divulgadas através de canais pró-governamentais contra juízes e procuradores que trabalham na aplicação do Estado de direito;

11. Condena veementemente as retaliações do governo contra os funcionários dos setores da educação e da cultura por apoiarem os protestos, incluindo a perda de empregos, reduções salariais, a presença da polícia nos campus universitários e a retirada de financiamento para as universidades públicas;

12. Insta as autoridades sérvias a reporem imediatamente o financiamento das universidades; exorta as instituições competentes a assegurarem a participação sem entraves da comunidade académica e de investigação em projetos financiados pela UE;

13. Condena as ações levadas a cabo pelos membros do partido no poder na organização de um atentado ilegal no parque de Pionirski em frente ao edifício da presidência e a sua subsequente expansão para a praça adjacente à Assembleia Nacional; manifesta profunda preocupação com as múltiplas denúncias de pessoas com antecedentes criminais mobilizadas pelo partido no poder em atividades de combate ao protesto, atacando manifestantes com artigos pirotécnicos, agravando ainda mais as tensões, a violência e a polarização no país; condena a perseguição de membros de minorias nacionais, incluindo os eslovacos em Bački Petrovac, romenos, búlgaros e croatas, e a utilização de insultos de natureza étnica por meios de comunicação social pró-governamentais;

14. Condena a utilização arbitrária de indultos presidenciais para pessoas condenadas ou julgadas por violência contra estudantes e outros cidadãos que participam em manifestações pacíficas, uma vez que tais ações constituem uma interferência direta na justiça e comprometem gravemente o Estado de direito;

15. Insta as autoridades sérvias a permitirem o regresso em segurança de todos os cidadãos que fugiram do país devido a repressão política, intimidação ou receio de perseguição, e a garantirem a sua plena proteção e reintegração, em conformidade com o direito da Sérvia e com as suas obrigações internacionais;

16. Condena veementemente a detenção e expulsão ilegais de cidadãos da UE que declararam o seu apoio aos estudantes em protesto e a divulgação pública, por criminosos de guerra condenados, dos dados pessoais de cidadãos da UE; manifesta preocupação com o número

crescente de casos de detenção que envolvem cidadãos da UE nas fronteiras da Sérvia;

17. Condena veementemente os ataques verbais dos mais altos responsáveis sérvios contra deputados ao Parlamento Europeu, devido à participação destes nos protestos estudantis ou às declarações que proferiram no contexto desses protestos, destacando, em particular, o ataque do presidente Vučić aos deputados do Grupo Verts/ALE, em 5 de setembro de 2025;

18. Condena a ingerência flagrante da Federação da Rússia nos protestos sérvios através da desinformação propagada pelos seus funcionários, incluindo Vladimir Putin, alegando que os protestos fazem parte de uma «revolução colorida» apoiada pelo Ocidente; rejeita todas as alegações de funcionários sérvios e de meios de comunicação social pró-governamentais de que a UE e alguns dos seus Estados-Membros estiveram envolvidos na organização dos protestos estudantis com vista a desencadear uma «revolução colorida»; insta as autoridades sérvias a tomarem medidas contra essa propaganda maliciosa nos meios de comunicação social nacionais, em vez de participarem na divulgação da mesma; continua preocupado com as narrativas nacionalistas presentes em partes do movimento de protesto; lamenta a utilização contínua de discursos nacionalistas, como os conceitos de «Grande Sérvia» e «Mundo Sérvio», que, no passado, foram promovidos por alguns membros do Governo sérvio; recorda que esta retórica não é admissível no contexto das relações entre a UE e a Sérvia e compromete a estabilidade regional;

19. Observa com preocupação que, paralelamente aos protestos em curso, o Governo sérvio parece ter negociado com os proprietários da United Media Company para «enfraquecer» os meios de comunicação independentes que operam sob a sua gestão; alerta para o facto de que, se for confirmado, tal representaria um grave ataque ao pluralismo dos meios de comunicação social já ameaçado na Sérvia; insta a Sérvia a alinhar-se pelas políticas da UE na luta contra a ingerência estrangeira e as campanhas de desinformação;

20. Solicita a aplicação imediata e integral de todas as recomendações das missões internacionais de observação eleitoral do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR) da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), a fim de assegurar eleições livres e justas na Sérvia, em particular as recomendações relativas a uma auditoria independente do registo eleitoral, à nomeação transparente e pluralista dos membros do Conselho da Autoridade Reguladora dos Meios de Comunicação Eletrónicos (REM) e à concessão de um acesso justo e equitativo ao tempo de antena do organismo público de radiodifusão RTS para todos os intervenientes políticos;

21. Insta as autoridades sérvias a realizarem uma inspeção técnica de

segurança exaustiva e totalmente transparente de todas as infraestruturas, incluindo as da linha ferroviária desde Belgrado, passando por Novi Sad, até à fronteira com a Hungria, a fim de garantir a sua integridade estrutural, a sua segurança e a sua conformidade com as normas internacionais; exorta as autoridades sérvias a não colocarem em funcionamento quaisquer infraestruturas que não disponham das licenças e dos certificados necessários para uma utilização segura e ininterrupta, em particular as situadas em corredores de transporte internacionais e regionais importantes;

22. Incentiva a Sérvia a reforçar a cooperação com o Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO) e a cumprir plenamente as obrigações que lhe incumbem por força da CNUCC; solicita uma maior transparência relativamente à propriedade e ao financiamento nos contratos públicos para projetos de infraestruturas; salienta que a Sérvia deve salvaguardar as suas normas ambientais e os direitos das comunidades minoritárias locais e nacionais aquando da aprovação destes projetos;

23. Insta a Comissão e os Estados-Membros a acompanharem de perto a execução das reformas através do processo de adesão à UE e do programa de reformas adotado no âmbito do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento; reconhece os progressos realizados pela Sérvia em determinados domínios, como sejam o crescimento económico, a conectividade das infraestruturas regionais e a cooperação com a UE em matéria de gestão da migração e segurança energética; congratula-se com a participação da Sérvia em projetos financiados pela UE no âmbito do Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais e da Agenda Verde; incentiva a Sérvia a continuar a fazer avançar as reformas em consonância com as normas da UE e reafirma a disponibilidade da União para apoiar o povo sérvio nos seus esforços a favor de um futuro democrático, próspero e europeu;

24. Sublinha o seu compromisso de longa data em relação à perspetiva europeia da Sérvia e a uma futura adesão deste país à UE, sublinhando de forma clara que os progressos na adesão à UE dependem do pleno respeito pelos valores da União, de um processo genuinamente baseado no mérito e da salvaguarda da democracia, do Estado de direito e dos direitos fundamentais, que figuram entre os critérios de Copenhaga;

25. Reitera que as negociações de adesão entre a UE e a Sérvia só devem avançar com base em progressos mensuráveis e sustentáveis no conjunto de princípios fundamentais, em particular o Estado de direito, a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, a independência judicial, a liberdade dos meios de comunicação social, a reforma da administração pública, o pleno alinhamento com a Política Externa e de Segurança Comum da UE (PESC), e as sanções contra a Rússia; recorda que a Sérvia continua a ser uma clara exceção nos Balcãs Ocidentais no que diz respeito ao alinhamento

pela PESC; salienta que o alinhamento progressivo pela PESC é um requisito fundamental para todos os países candidatos à adesão à UE; apela às autoridades sérvias para que promovam um debate aberto e baseado em factos sobre a adesão à UE;

26. Reitera o seu firme apoio às organizações da sociedade civil sérvia, aos defensores dos direitos humanos e aos ativistas independentes que empreendem esforços em prol do reforço da democracia, do Estado de direito e dos direitos fundamentais; exorta a Comissão a garantir um financiamento adequado e acessível e a prever mecanismos de proteção eficazes para os intervenientes da sociedade civil; condena qualquer forma de intimidação, assédio ou pressão administrativa contra organizações não governamentais e contra ativistas; salienta o papel vital que a sociedade civil desempenha no que toca a promover a transparência, a supervisionar as normas democráticas e a exigir responsabilidades às autoridades públicas;

27. Apoia o rápido envio de uma missão de recolha de informações *ad hoc* da UE à Sérvia, com a participação do Parlamento Europeu, a fim de avaliar, no terreno, o estado da democracia, os protestos em curso, os ataques contra manifestantes e a repressão contra estudantes, académicos, educadores e funcionários do setor público;

28. Insta os mais altos funcionários da UE a absterem-se de fazer declarações que enalteçam de forma infundada o processo de reforma na Sérvia; congratula-se com a mudança de tom da Presidente da Comissão durante a sua recente visita à Sérvia, que reflete uma avaliação mais precisa dos problemas subjacentes da Sérvia e do historial negativo em matéria de reformas fundamentais; regista o acordo anunciado em relação à verificação independente do registo eleitoral e da Conselho da REM enquanto entidade reguladora dos meios de comunicação social, sublinhando ao mesmo tempo que os progressos são avaliados com base na execução das reformas;

29. Convida a Comissão a lançar uma iniciativa de sanções individuais específicas contra os responsáveis por violações graves do direito e dos direitos humanos na Sérvia, em conformidade com o regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos;

30. Insta os Estados-Membros da UE a reforçarem as medidas de proteção das pessoas em risco, incluindo os vistos de emergência e os programas de recolocação; exorta a UE e as missões diplomáticas dos Estados-Membros a acompanharem de perto todos os processos judiciais em curso relacionados com os protestos; solicita aos Estados-Membros da UE que adotem uma resposta unida ao retrocesso democrático da Sérvia, incluindo a ponderação de sanções específicas contra pessoas responsáveis por graves violações do direito e dos direitos humanos na Sérvia;

31. Insta todos os países que participarão na próxima Expo 2027 na Sérvia a terem em conta as graves preocupações e provas sobre a corrupção generalizada associada às autoridades no poder, bem como o alegado incumprimento das normas básicas de construção e dos requisitos legais na organização e construção da exposição;

32. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Presidente do Conselho Europeu, à Comissão, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Presidente, ao Governo e à Assembleia Nacional da Sérvia, ao Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE, à Assembleia Parlamentar da OSCE e à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.